



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 725 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que sejam melhores sinalizados com placas indicativas os redutores de velocidade ao longo da Estrada RJ-14, no trecho compreendido entre Praia Brava até o Alto de Ibicuí - 1º Distrito do Município de Mangaratiba- RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos usuários da referida estrada, tendo em vista que muitas vezes os veículos freiam bruscamente, pois não enxergam o redutor podendo assim provocar acidentes.

Sala das Sessões, 06 de agosto 2013.



Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor